



RECEBIDO EM
03/06/2022
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 048/2022

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOHN, Vice Prefeito Municipal em Exercício de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – MANUTENÇÃO DO R.P.P.S

04-Administração

122-Administração Geral

0012 – Fundo de previdência Própria dos Servidores Efetivo

2104 –Manutenção das Atividades Administrativas –R.P.P.S

Recurso 50

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – MANUTENÇÃO DO R.P.P.S

28-Encargos Especiais

845-Outras Transferências

0012 – Fundo de Previdência Própria dos Servidores Efetivo

0010 –Despesas com a Compensação Financeira

Recurso 50

3.1.9.0.92.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 26 DE MAIO DE 2022.



AIRTON BOHN,

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 048/2022, que dispõe “**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, para aquisição de equipamento de informática com licenças de uso para o Comitê de Investimentos e Comissão do Fundo de Previdência Própria dos Servidores Efetivo para exercer suas atividades.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.